



DECRETO Nº 75, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Revoga o Decreto nº 64, de 09 de abril de 2019, que abre crédito suplementar no valor total R\$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 64, de 09 de abril de 2019, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.767.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de abril de 2019.

Brumadinho, 30 de abril de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
Vânia Alves Estevão

Secretária de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG	
PUBLICADO(A) NO	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EM	02 / 05 / 2019
Lei Municipal nº 1.983/13, de 15/05/13	
Decreto nº 160/13, de 14/06/13	
<i>Paula</i>	
Responsável	